

recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.”
 Leia-se: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Elison Alexandre da Silva - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Deise Josino da Silva, 02- Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.113540/2026-22/IG: 1458998

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço Rua Joaquim Magalhães, nº 100 – Centro, Canindé – CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes.; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/13745, publicado no DOE de 10/06/2026 e de acordo com o processo nº 22001.047482/2026-31, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros de Alimentação (Proteínas e Itens Diversos), do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais) que representa 14,18% (quatorze inteiros e dezoito centésimos por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARIEL SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119233/2026-55/IG: 146271400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2025.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, com o endereço Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Orientador Financeiro da CREDE 2 Sr. Ivanildo Mesquita de Sousa; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; IV - CONTRATADA: N.S.S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABIO DE SOUSA SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 20/2025 publicado no DOE de 12/12/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.123708/2024-46 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Tejuçuoca/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO REFEITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 06/07/2026 até 03/09/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivanildo Mesquita de Sousa- CONTRATANTE, FABIO DE SOUSA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva, 02- Cassia Veila Dutra Castro. Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.122835/2026-90/IG: 146570200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMPC ANTÔNIO TAVARES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0868-44, com o endereço ASSENTAMENTO LOGRADOURO I, DISTRITO TARGINOS - IPUEIRA DA VACA. - ZONA RURAL, CANINDÉ - CE, 62.700-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/Ceará; IV - CONTRATADA: HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 64.458.947/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Halane de Melo Macedo Vieira; V - ENDEREÇO: Canindé/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/14725, publicado no DOE de 18/06/2026 e de acordo com o processo nº 22001.088906/2026-18, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Canindé/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o Serviço para manutenção e conservação de bens imóveis, para aplicação de película black out em janelas e divisórias de vidro em favor da EEMPC Antônio Tavares Alves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que representa 24,24% (vinte e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de serviço; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07/08/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Halane de Melo Macedo Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO EVANDRO LEITAO FREIRE, 02- ANTONIA JOZERLANE CARDOSO. Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.118943/2026-68/146271300

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA INDIOSTAPEBA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, com o endereço Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município Caucaia/CE, CEP: 61.645-000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. CLAUDENILDO BENTODEMATO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: GISLENE ALIMAREVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GISLENE ALVESLIMA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2025/12475 publicado no DOE de 20/01/2026 e de acordo como processonº22001.118943/2026-68 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 14/07/2026 até 11/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDENILDO BENTO DE MATOS - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS, 02- TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA. Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **